

Art. 1º Ficam designados os servidores a seguir relacionados para participarem do Teletrabalho no âmbito deste Tribunal, no período de 08 de fevereiro a 30 de junho de 2022:

Nº	SERVIDOR	SETOR
1	Giovanna Augusta Moura Adjafre Vasconcelos	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
2	Ricardo Pessoa de Carvalho	
2	Roberta Leite de Aragão	
4	Samuel Leite Castelo	

Parágrafo único. Poderá ser interrompida a participação no Teletrabalho do servidor designado nesta Portaria que não cumprir as obrigações constantes na Resolução Administrativa nº 10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08/02/2022, com vigência até 30/06/2022, mantidas as demais disposições das Portarias nºs 616/2021, 648/2021, 25/2022 e 40/2022, publicadas no D.O.E/TCE-CE de 17/12/2021, 29/12/2021, 19/01/2022 e 31/01/2022, respectivamente.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2022.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 57/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Resolução Administrativa nº 10/2014, publicada no D.O.E/TCE-CE de 06/08/2014, e o inteiro teor da Comunicação Interna nº 04/2022, da Corregedoria,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Correição, que funcionará sob o comando da Exma. Sra. Conselheira Corregedora Patrícia Lúcia Mendes Saboya, com a finalidade de realizar as correições referentes ao exercício de 2022:

- I - Almir Pires Filho - Matrícula nº 1490-6;
- II – Carlos de Alencar Forte – Matrícula 2212-6
- III - Francisco das Chagas Barboza da Silveira - Matrícula nº 1471-7;
- IV - Felipe Jorge Ferreira Koury - Matrícula nº 0884-4;
- V - Giovana de Albuquerque Andrade - Matrícula nº 1078-0.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2022.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **